



# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

# E D I T A L

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E NºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de SANTA MARIA - BRAGANÇA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 13 de Junho de 2004 nos seguintes locais:

Secção de Voto nº. **1**.....CENTRO CULTURAL DE BRAGANÇA .....  
.....Eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento  
compreendidos entre 06 e 2 740. ....

Secção de Voto nº. **2**.....ESCOLA PRIMÁRIA DA ESTACADA .....  
.....Eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento  
compreendidos entre 2 741 e 4 455. ....

Secção de Voto nº. **3**.....ESCOLA PRIMÁRIA DE S. SEBASTIÃO .....  
.....Eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento  
compreendidos entre 4 456 e 5 640. ....

**Bragança e Paços do Município, 26 de Maio de 2004.**

O Presidente da Câmara,

António Jorge Nunes  
Eng.º Civil

Expediente Geral – Câmara Municipal de Bragança